



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.  
Em, 09/10/01

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 562 /2001**  
(Do Sr. Deputado **JOÃO CARLOS-PM**),

*Stamara Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor PAULO GUILHERME VAZ DE MELO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Sr. PAULO GUILHERME VAZ DE MELLO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Senhor PAULO GUILHERME VAZ DE MELLO, é um eminente advogado com uma larga folha de serviços prestados ao meio forense da nossa capital.

Formado em Direito, pela Universidade Católica de Minas Gerais – Faculdade Mineira de Direito – Belo Horizonte – MG, com colação de grau em 15/12/70.

É atual Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – Início em 14/02/92.

Formação em Psicologia, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB – DF.

Professor do Ginásio Comercial Santo Antônio em Belo Horizonte – MG.

Advogado no período de 26/10/71 a 17/05/74.

Juiz Auditor da Justiça Militar Estadual de Minas Gerais no período de 18/05/74 a 27/09/76.

Radialista da Rádio Itatiaia – Belo Horizonte – MG, no período de 27/01/ a 31/07/78.

PDL 562/01  
FIG. Nº 01 R ITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Juiz de Direito Substituto de Justiça de 1ª Instância do Distrito Federal e dos Territórios, no período de 27/08/79 a 30/10/80.

Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Fórum da Circunscrição Judicial de Sobradinho – DF, no período de 30/10/80 a 14/02/92.

Juiz Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, no período de 27/03/81 a 13/02/92.

Presidente, vice-presidente e corregedor Interino do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no período de 02/01 a 31/01/00.

Presidente da Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 01/02/94 a 01/02/95 e 01/02/00 a 31/01/01.

Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 15/02/95 a 01/02/96.

Detentor de várias condecorações como: Medalha do Pacificador por serviços prestados ao Exército Brasileiro, Medalha do Mérito Policial Civil (Presidente Juscelino Kubischek de Oliveira), Ordem do Mérito Militar no Grau de Oficial, Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier – PMDF, Ordem do Mérito Judicial Militar no grau de Alta Distinção, Ordem do Mérito de Brasília no grau de Comendador e outros.

Como podemos constatar, o cidadão ora indicado, prestou e continua prestando relevantes serviços a Justiça do Distrito Federal, e a própria comunidade, razão pela qual, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2001.

**JOÃO CARLOS**  
Deputado Distrital

